



## CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

### SUMÁRIO

<b>DIÁRIO DO EXECUTIVO</b> .....	<b>1</b>
Governo do Estado .....	1
Secretaria de Estado de Governo .....	2
Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais .....	2
Gabinete Militar do Governador .....	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	2
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional .....	2
Secretaria de Estado de Cultura .....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário .....	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior .....	4
Secretaria de Estado de Fazenda .....	4
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável .....	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão .....	12
Secretaria de Estado de Saúde .....	29
Secretaria de Estado de Administração Prisional .....	30
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social .....	34
Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais .....	39
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas .....	40
Secretaria de Estado de Educação .....	40
Advocacia-Geral do Estado .....	44
Controladoria-Geral do Estado .....	44
Ouvidoria-Geral do Estado .....	44
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais .....	44
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais .....	44
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais .....	44
Editais e Avisos .....	46

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

#### Atos do Governador

##### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** a nomeação de JOSÉ RAMON LEITE, para ocupar o cargo - PC 1581, de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, do quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, publicado em 29/09/2018, **por ter manifestado desinteresse na posse.**

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público relativo ao edital n.º 01/14, realizado pela Academia de Polícia Civil, e nos termos do art. 14, I, da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, a candidata FABIANA CHAVES DRUMOND, para ocupar a vaga PC- 1581, do cargo de Investigador de Polícia I, código IP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, III, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.5.1 da mencionada Lei Complementar, lotada no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de 01/01/2017 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: RALPH ALVES, MASP: 1.036.308-3.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

###### Pelo Conselho Estadual de Direitos Difusos

nomeia, nos termos da Lei n.º 14.086, de 06 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 19.489, de 13 de janeiro de 2011, do art. 10 do Decreto n.º 43.613 de 25 de setembro de 2003, e do art. 9º do Decreto n.º 44.751, de 11 de março de 2008, alterado pelo Decreto n.º 46.941 de 26 de janeiro de 2016 e pelo art. 10 do Decreto n.º 46.961, de 01 de março de 2016, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Direitos Difusos - CEDIF:

Pela Entidade Civil:  
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ELOY FERREIRA DA SILVA - CEDEFES  
ALENICE MOTA BAETA, em substituição a ROSANA CRISTINA DE AVELAR, Titular;  
ROSANA CRISTINA DE AVELAR, em substituição a MARILDA QUINTINO MAGALHÃES, Suplente.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

###### Pelo Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 09/10/2018, pelo qual o **DESEMBARGADOR NILSON REIS** foi reconduzido como membro do Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais.

###### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES, PRÓPRIAS E DELEGADAS, DE SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

###### PELA VICE-GOVERNADORIA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **RONALDO BIZINOTO RIBEIRO** foi exonerado do cargo DAD-9 VG1100044 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100215 de **CARLOS ANTONIO PEREIRA** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA** foi exonerado(a) do cargo DAD-7 VG1100096 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100218 de **DAVID TAVARES DE MATOS** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **FABIANO SILVA PEREIRA** foi exonerado do cargo DAD-9 VG1100043 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100214 de **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100216 de **WILSON RODRIGUES DOS REIS** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL** foi exonerado do cargo DAD-4 VG1101564 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **SÔNIA CRISTINA DA SILVA** foi exonerada do cargo DAD-9 VG1100042 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS** foi exonerada do cargo DAD-10 VG1100029 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **VIVIANE GONÇALVES DOS SANTOS** foi exonerada do cargo DAD-10 VG1100029 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **WILLY ALVES DIEGUES** foi exonerado do cargo DAD-5 VG1100232 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **DAVID TAVARES DE MATOS** foi exonerado do cargo DAD-9 VG1100041 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **SÔNIA CESÁRIO SANTOS** foi exonerada do cargo DAD-8 VG1100186 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **WILSON RODRIGUES DOS REIS** foi exonerado do cargo DAD-11 VG1100005 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **EDSON DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA**, MASP 904.086-6, foi exonerado do cargo DAD-9 VG1100040 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 VG1100291 de **WILLY ALVES DIEGUES** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **VALERIA CRISTINA DA COSTA** foi exonerada do cargo DAD-7 VG1100099 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **CARLOS ANTONIO PEREIRA** foi exonerado do cargo DAD-6 VG1100405 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES** foi exonerada do cargo DAD-10 VG1100030 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **JULIANA PEREIRA SOARES** foi exonerada do cargo DAD-8 VG1100184 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **ALANA FERREIRA SILVA** foi exonerada do cargo DAD-8 VG1100185 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **AMANDA TADEU VARGAS ROLAND** foi exonerada do cargo DAD-4 VG1101563 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **BRENO GUSTAVO VIEIRA DIAS** foi exonerado do cargo DAD-10 VG1100028 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100220 de **SAMUEL CÂNDIDO FERREIRA MACIEL** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **BIANCA SOUZA SANTOS** foi exonerada do cargo DAD-8 VG1100188 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 VG1100418 de **LEOPOLDINA RODRIGUES SOARES** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 VG1100219 de **MAYUMY YOSHIZANE OLIVEIRA** da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 22/09/2018, pelo qual **ILVA MARIA MIRANDA RIOS CORTEZ** foi exonerada do cargo DAD-10 VG1100027 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **THIAGO BRENNER DE JESUS SOUZA** foi exonerado do cargo DAD-6 VG1100404 da Vice-Governadoria.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 25/09/2018, pelo qual **ANDRÉIA MARA SILVA VALADARES** foi exonerada do cargo DAD-7 VG1100097 da Vice-Governadoria.

###### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 10/10/2018, pelo qual **DION GUIMARAES SANTOS** foi nomeado para o cargo DAD-1 PM1100656 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **KEITH DANIELLE DA SILVA BOTELHO**, do cargo de provimento em comissão DAD-1 PM1100645 da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a contar de 29/8/2017.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **LEONARDO LACERDA FERNANDES**, MASP 1.093.515-3, do cargo de provimento em comissão DAD-6 DH1100984 da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, a contar de 05/10/2018.

###### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 18/05/2017, pelo qual **ANDRE LUIZ GUIMARAES AMORIM**, MASP 669550-6, EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi autorizado a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2017 a 26/01/2018, para participar do Programa de Treinamento de Funcionários Públicos, em Yamanashi/Japão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/04/2016, pelo qual **FLAVIA LO BUONO LEITE**, MASP 669755/1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/05/2016 a 13/01/2017, para participar do Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2016, em Yamanashi/Japão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 28/04/2015, pelo qual **GUILHERME PAGLIARA LAGE**, MASP 752671-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/05/2015 a 15/01/2016, para participar do Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2015, em Yamanashi/Japão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 14/05/2013, pelo qual **RENATA MUNHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 17/05/2013 a 18/1/2014, para participar do Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2013, em Yamanashi/Japão, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 24/04/2014, pelo qual **TAMIRES NATALIA BRUMER PEDROSA**, MASP 752754-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, foi autorizada a afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2014 a 17/01/2015, para participar do Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2014, em Yamanashi/Japão, para regularizar situação funcional.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2017 a 26/01/2018, para participar da missão "Programa de Treinamento de Funcionários Públicos", em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **ANDRE LUIZ GUIMARAES AMORIM**, MASP 669550-6, EPPGG.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 15/05/2016 a 13/01/2017, para participar da missão "Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2016", em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: **FLAVIA LO BUONO LEITE**, MASP 669755/1, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 17/05/2015 a 15/01/2016, para participar da missão "Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2015", em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: **GUILHERME PAGLIARA LAGE**, MASP 752671-8, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 17/05/2013 a 18/1/2014, para participar da missão "Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2013", em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: **RENATA MUNHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG.

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 e art. 88 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 18/05/2014 a 17/01/2015, para participar da missão "Estágio Técnico do Programa de Treinamento no Japão para Governos Locais - 2014", em Yamanashi/Japão, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: **TAMIRES NATALIA BRUMER PEDROSA**, MASP 752754-2, ESPECIALISTA EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO GOVERNAMENTAL, EPPGG.

###### Pela Fundação João Pinheiro

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto n.º 45.055, de 10 de março de 2009, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, e nos termos do art. 76 da Lei n.º 869, de 5 de julho de 1952, **conválida**, a fim de regularizar a situação funcional da servidora abaixo relacionada, lotada na Fundação João Pinheiro, a autorização para afastar-se de suas atribuições, no período de 08/10/2018 a 14/10/2018, para participar do XIII Encontro Nacional e VII Congresso Internacional de Historia Oral de la República Argentina, em Trelew, Argentina, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas à mesma: **MARIA JOSE NOGUEIRA**, MASP 1277814-8, ANALISTA EM EDUCAÇÃO E PESQUISA EM SAÚDE-V-D.